



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.398, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina PISCINA SEMIOLÍMPICA ORIVALDO PEREIRA OLIVEIRA, a Piscina Semiolímpica localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, no Município.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa à Prefeita para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas, a não ser quando houver notório merecimento;

Considerando que o Sr. Orivaldo Pereira Oliveira, nascido em 21 de outubro de 1942, no município de Paraguaçu Paulista-SP, é um célebre esportista paraguaçuense, faixa preta em judô e campeão de tênis de mesa;

Considerando que, em 1958, na inauguração do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício, com 16 anos de idade, competiu em águas abertas e foi o vencedor;

Considerando que, em sua mocidade disputou diversos outros torneios, *meetings* e jogos, alcançando incontáveis vitórias;

Considerando que, quando aposentou foi apresentado à Natação Master, sendo Campeão Brasileiro nado medley, Vice Campeão Brasileiro nado peito, Vice Campeão Brasileiro nado costas, Campeão absoluto do Mercosul (4 estilos), Oito vezes Campeão Paranaense, Oito vezes Campeão Paulista, Doze vezes Campeão do Meeting Paulista, Dez vezes Campeão do Meeting Paranaense, totalizando 587 (quinhentos e oitenta e sete) medalhas e inúmeros troféus, diplomas, placas, sempre representando o Município;

Considerando enfim, o papel do Sr. Orivaldo Pereira Oliveira, por meio de suas ações e atividades sociais e desportistas, filho de Antônio Pereira Oliveira, farmacêutico, e a Sra. Angelina Bueno Oliveira, casado com Lília Gonçalves Oliveira e pai de duas filhas, Karla e Karin, muito contribuiu para o fortalecimento e divulgação do esporte de nosso Município, restando claro o notório merecimento dessa homenagem;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.398, de 26 de fevereiro de 2019 Fls. 2 de 2

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada PISCINA SEMIOLÍMPICA ORIVALDO PEREIRA OLIVEIRA, a Piscina Semiolímpica localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público;

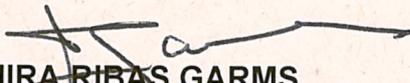
II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;

III - a comunicação e envio de cópias deste decreto às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

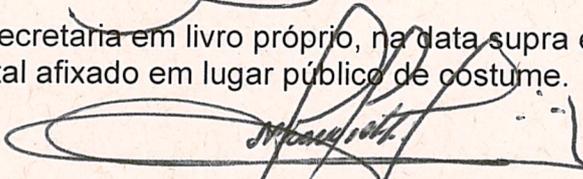
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de fevereiro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 27 / 02 / 19 Edição: 3957
Visto do servidor responsável: 82